



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma.

**Unidade/Setor/Departamento requisitante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Responsável pela Demanda:** Gilmar Branco de Camargo

**Matrícula:** 1140

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2804

**1. Objeto:** Execução de obra de construção de um galpão em madeira roliça tratada com cobertura, paredes dos fundos e lateral direita em chapas metálicas de aluzinco, contendo a área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), tendo como finalidade abrigar os veículos, tratores de pneus e implementos agrícolas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma.

| Item | Descrição e/ou Especificação   | Tipo do Item (*) | Subitem (**) | Unidade Medida | Quantidade |
|------|--|------------------|--------------|----------------|------------|
| 1    | Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de construção de um galpão em madeira roliça tratada com cobertura e paredes em chapas de aluzinco, a ser edificado à Rua Alberto Koglin, junto à garagem dos veículos e equipamentos do Município de Dona Emma, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o Projeto de Engenharia. | Obra             | Permanente   | Unidade        | 1          |

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A frota de veículos, tratores de pneus e implementos agrícolas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município aumentou consideravelmente nos últimos meses onde muitos desses equipamentos são novos e não possuem um local adequado para sua guarda e manutenção. Justifica-se a necessidade da construção de um galpão que servirá como garagem para promover a guarda e manutenção dos veículos, tratores de pneus e equipamentos da administração pública em segurança, visando protegê-los das intempéries do tempo, preservando assim o estado de conservação do patrimônio público municipal utilizado para mecanização agrícola dos serviços essenciais dos agricultores familiares que desempenham um papel estratégico no agronegócio do Município de Dona Emma que tem a atividade da agropecuária como base de sua economia.

**3. Grau de prioridade da compra:** Grau Médio.

**4. Estimativa de valor:** R\$ 57.842,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos de quarenta e dois reais).

**5. Prazo de entrega/execução:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da “Ordem de Serviço”.

**6. Local e horário da entrega/execução:** A obra deverá ser executada em um terreno do Município de Dona Emma, sito à Rua Alberto Koglin s/nº, Centro, junto à garagem dos veículos e equipamentos do Município de Dona Emma, no horário das 7 às 12 horas e das 13h30 às 17h18, de segunda à sexta-feira.

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Projeto de Engenharia.

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização do contrato o servidor municipal Paulo Luciano Jagielski, Matrícula nº 1133, nomeado pelo Decreto nº 07/2024, de 12 de janeiro de 2024, acompanhado pelo Engº Civil Maico Eckert, como fiscal técnico.

Dona Emma (SC), 4 de julho de 2024.

  
**Gilmar Branco de Camargo**

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente